

MINUTA DE ATA N° 32

5

Reunião Ordinária de 12.09.2019

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

15

a) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, **“Pelo falecimento do Senhor Joaquim de Oliveira Félix ex-Presidente da Junta de Freguesia de Sermonde entre 1979 e 2005, no passado dia 25 de julho”**, Aprovado por Unanimidade. -----

20

b) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, **“Pelo falecimento do Senhor Dr. Valdemar de Castro Chaves, ex-Assessor Autárquico da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Primeiro Presidente do Rotary Club Gaia Sul e ex-Provedor da Misericórdia de Gaia, no passado dia 17 de agosto”**, Aprovado por Unanimidade. -----

25

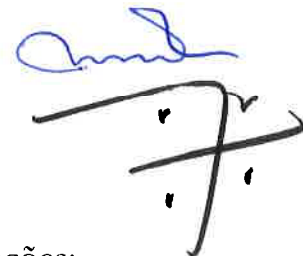
c) Foi um **Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, **“Pelo falecimento do Senhor Albino Pereira Nito, Vice-Presidente da Comissão Política do Núcleo do PSD da Madalena, ex-Presidente da Direção do Orfeão da Madalena e membro da Direção do Ideal Clube Madalenense, no passado dia 29 de agosto”**, Aprovado por Unanimidade. -----

30

35

40

45



5 2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

- 10 1) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta de Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP SA, nos termos da alínea k) do n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU e 44 votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----**
- 15 2) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais), com efeitos em 2020: a) Deliberar pela não aceitação do exercício de todas as competências, cujos diplomas setoriais foram publicados entre 01 de novembro a 29 de janeiro (identificados no Quadro I); b) Que a deliberação dos órgãos municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma setorial”, Aprovado por Unanimidade. --**
- 20
- 25 3) **Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira de Técnico Superior para as diferentes unidades orgânicas que integram a Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, postos que se encontram previstos no Mapa de Pessoal de 2019, métodos de seleção e os requisitos obrigatórios identificados e a designação de júri”, Aprovado por Unanimidade. -----**
- 30
- 35 4) **Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional (calceteiro) para a Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, postos que se encontram previstos no Mapa de Pessoal de 2019, métodos de seleção e a designação de júri”, Aprovado por Unanimidade. -----**
- 40

45



- 5) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau (Chefe de Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística), métodos de seleção e designação de júri”, **Aprovado por Maioria**, 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 6) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal (2ª Alteração)”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções da CDU e 44 votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN). -----
- 7) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa ao concurso público para contratação da empreitada “PATA – Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal – Construção de Edifício”, nos seguintes termos: Ano de 2019 – 136.178,34 € (cento e trinta e seis mil, cento e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) + IVA; Ano de 2020 – 1.162.359,43 € (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos) + IVA”, **Aprovado por Unanimidade**. -----



- 5 8) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à: 1. Autorização de aquisição do  
10 prédio misto composto por casa de três pisos, capela anexa, quintal e  
terreno, com área coberta de 677,00 m2 e descoberta de 38.905,50 m2,  
sito no Largo da Lavandeira, n.º 138, freguesia de Oliveira do Douro,  
15 descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de  
Gaia sob o número 3299 – Oliveira do Douro e inscrito na matriz predial  
urbana sob o artigo 893 e na matriz predial rústica sob o artigo 893, a  
20 Maria Carlota Sequeira Soares da Silva, Maria Emília Sequeira Soares  
da Silva Dias Ferreira e a Maria Manuela Sequeira Soares da Silva  
Figueiredo Pinto, herdeiras de Albino Soares da Silva, pelo valor de  
2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros), pago da  
25 seguinte forma: a) 900.000,00 € (novecentos mil euros) com assinatura  
do contrato promessa de compra e venda com eficácia real; b)  
1.450.000,00 € (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil euros)  
30 fracionados em 29 prestações mensais iguais e sucessivas, no valor de  
50.000,00 (cinquenta mil euros), cada uma; c) 50.000,00 € (cinquenta  
mil euros) na data de outorga da escritura; 2. Aprovação da minuta do  
contrato de compra e venda com eficácia real do prédio acima  
35 identificado”, **Aprovado por Maioria**, com 02 abstenções do BE e 44  
votos a favor (20 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de  
Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 9) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
30 Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Final de Alteração do  
Plano de Urbanização da Barrosa”, **Aprovado por Maioria**, com 07  
abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 votos a favor (20 do PS e 14 do  
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da  
40 CDU e 01 do PAN). -----

35

40

45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram  
00 horas e 26 minutos do dia 13 de setembro de 2019, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro  
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi  
10 aprovada por unanimidade. -----

10

15

**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

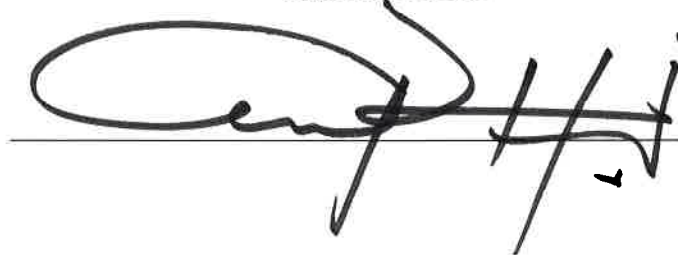


---

20

25

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



---